



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro - CEP 39340-000 - Tel.: (38) 3228-2282

PORTARIA Nº 20/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – CONSEA DO MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.331, de 27 de maio de 2025;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 114, de 23 de dezembro de 2025, que dispõe sobre as competências, a composição e o funcionamento do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA do Município de Coração de Jesus/MG, para mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução, nos termos do Decreto nº 114/2025, assim constituído:

I. REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

a) Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: DAIANY MARIS RAMOS ALVES

Suplente: RENATA GONÇALVES DA CRUZ

b) Secretaria Municipal de Agricultura:

Titular: JOSÉ MAURÍCIO MELO

Suplente: NOÉ PEREIRA SOARES

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal no período: De 13/02/26 a 13/03/26

Responsável pela publicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro - CEP 39340-000 - Tel.: (38) 3228-2282

c) Secretaria Municipal de Educação:

Titular: VIVIAN SOARES PAULINO

Suplente: FERNANDA SANTOS NOBRE

d) Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: CAMILA ARAÚJO GOMES

Suplente: LEIDIANE ANDRADE MARTINS

II. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

1. SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS

Titular: CÍCERO NEIVA MELO CRISÓSTOMO

Suplente: ARACI FIUZA DA SILVA

2. COMUNIDADE QUILOMBOLA

Titular: ILMA OLIVEIRA PEREIRA

Suplente: JOSÉ RODRIGUES DA SILVA

3. ASSOCIAÇÃO DE BAIRRO

Titular: MARIELE CARDOSO SOUZA

Suplente: ÂNGELA ANTUNES SENA RAMOS

4. IGREJA EVANGÉLICA

Titular: MATEUS LUÍS FERREIRA SANTOS

Suplente: DOMINGOS SÁVIO DO AMARAL

Art. 2º A Presidência do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA será exercida por representante da sociedade civil, escolhido entre seus pares e designado por ato do Prefeito Municipal, nos termos do art. 6º do Decreto nº 114/2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

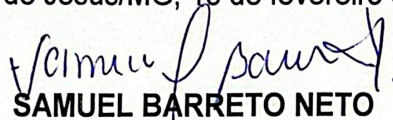
Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro - CEP 39340-000 - Tel.: (38) 3228-2282

Art. 3º O Secretário Municipal de Assistência Social exercerá a função de Secretário-Geral do CONSEA Municipal, conforme disposto no art. 9º do Decreto nº 114/2025.

Art. 4º O exercício da função de conselheiro é considerado de relevante interesse público, não sendo remunerado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coração de Jesus/MG, 13 de fevereiro de 2026.


SAMUEL BARRETO NETO

Prefeito Municipal